



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

## Estado de São Paulo

### ATO DA MESA Nº 04, DE 31 DE MARÇO DE 2026

*Dispõe sobre a baixa patrimonial e autoriza a doação de bens móveis inservíveis (ocioso) à Prefeitura Municipal de Araçariguama, e dá outras providências.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 21/2026, que identifica os bens móveis como desnecessário às atividades legislativas após aquisição de novas cadeiras;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão de Patrimônio que classificou os referidos bens como ociosos, nos termos do Art. 3º, inciso II, do Decreto Federal nº 12.785/2025;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável que aponta a viabilidade da doação interpoderes com base no Art. 76, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica autorizada a baixa patrimonial definitiva dos bens móveis abaixo descrito, pertencente ao acervo da Câmara Municipal de Araçariguama:

- 01 cadeira diretor em corino rodízio, adquirido em 02/01/2019, no valor de R\$ 481,46 (quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos), atualizado nesta data no valor de R\$ 171,00 (cento e setenta e um reais), conforme chapa de patrimônio n.º 21;
- 01 cadeira diretor em corino rodízio, adquirido em 02/01/2019, no valor de R\$ 481,46 (quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos), atualizado nesta data no valor de R\$ 171,00 (cento e setenta e um reais), conforme chapa de patrimônio n.º 59;
- 01 cadeira diretor em corino rodízio, adquirido em 02/01/2019, no valor de R\$ 481,46 (quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos), atualizado nesta data no valor de R\$ 171,00 (cento e setenta e um reais), conforme chapa de patrimônio n.º 203; e
- 01 cadeira diretor em corino rodízio, adquirido em 02/01/2019, no valor de R\$ 481,46 (quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos), atualizado nesta data no valor de R\$ 171,00 (cento e setenta e um reais), conforme chapa de patrimônio n.º 244.

**Art. 2º** Fica autorizada a doação dos bens descritos no Art. 1º à Prefeitura Municipal de Araçariguama, visando ao aproveitamento do mobiliário pelo Poder Executivo atendendo ao ofício sob nº 48/2026 – Conselho Tutelar de Araçariguama, em observância aos princípios da eficiência e da circularidade dos bens públicos.



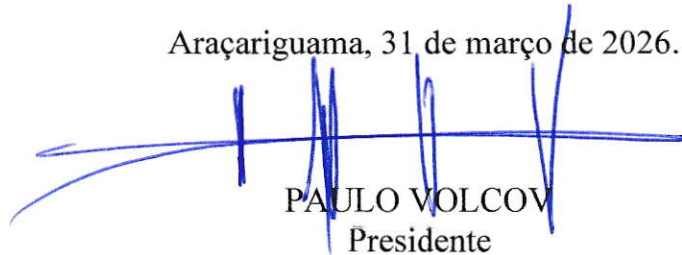
# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

## Estado de São Paulo

**Art. 3º** A Secretaria Geral da Câmara deverá providenciar a lavratura do respectivo Termo de Doação, bem como realizar as anotações necessárias no sistema de controle patrimonial (CECAM).

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 31 de março de 2026.



PAULO VOLCOV  
Presidente



MARIO SANTOS  
1º Vice-Presidente



WILLAMYS BATISTA DA SILVA –  
WILLAMYS CAVALO  
2º Vice-Presidente



LILI MARQUES  
1ª Secretária



ADEMARIO JESUS MENDES – BAHIA  
CABELEIREIRO  
2º Secretário